



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1280

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2
Requerimentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1280

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 40/2022 - de 30 de setembro de 2022.

(Exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências).

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica desligada do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Indiaporã, a partir de 01/10/2022, por motivo de **solicitação de EXONERAÇÃO**, a senhora **LEILIANE RODRIGUES DA SILVA EMOTO**, portadora do RG: 58.560.322-4 e do CPF: 950.712.291-53, CTPS: 200.78710.65/5-11, cadastrada no NIS 200.78710.65/5, Servidora Municipal - Cargo de **Procuradora do Legislativo Municipal de Indiaporã**, provimento efetivo, lotado nesta Câmara Municipal desde a data de 20/07/2022.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Indiaporã-SP, 30 de setembro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e por afixação, no lugar de costume e de acesso ao público e dado ciência aos interessados na data supra.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 82/2022

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA E 01 DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NA U.B.S. PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender à crescente demanda

dessa especialidades no nosso município, agravada talvez pela pandemia. Fato é que se faz necessário e urgente o atendimento e tratamento dos que necessitam de tais cuidados.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de setembro de 2022.

ELEN CHRISTINA DA SILVA
- vereadora PSDB -

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **19/09/2022**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 72 / 2022**.

INDICAÇÃO Nº 83/2022

JOSÉ CARLOS SANTANA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal **LIMPEZA DA ESCADARIA DA IGREJA, REFORMA DOS SANITÁRIOS E IDENTIFICAÇÃO DA PRAÇA LUIZ ANTONIO DO AMORIM.**

JUSTIFICATIVA

Após ouvido considerações e preocupações de alguns munícipes, efetuei visita in loco e constatei a necessidade de reforma dos Sanitários localizados na Praça da Matriz, considerada pela administração um dos principais pontos turísticos do município, bem como necessidade de identificação da Praça Luiz Antonio do Amorim.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS SANTANA
- vereador União Brasil -

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia **19/09/2022**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 72 / 2022**.

INDICAÇÃO Nº 84/2022

ALAFERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1280

Página 3 de 3

encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal
PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE
VIGILÂNCIA, NOS SENTIDOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DA
CIDADE, BEM COMO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO
PERÍMETRO URBANO.

JUSTIFICATIVA

A Indicação acima visa dar melhor segurança aos
municípios, pois a filmagem de pessoas e veículos que
trafegam por aquele local, poderá servir de auxílio a
autoridades na elucidação de crimes de qualquer natureza.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de
total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal,
antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar
protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de setembro de
2022.

ALARTE FELIX DA SILVA

- vereador PSB -

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia
19/09/2022.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a
possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-
se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 72 / 2022.**

INDICAÇÃO Nº 85/2022

VALTER ANTÔNIO MALDONADO, vereador abaixo
assinado, vem através desta, em conformidade com o
artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que
seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal
encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

**PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE
ILUMINAÇÃO NA PRAÇA ATACIL LUIZ ARANTES DA
COHAB CLÁUDIO CORRÊA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é pela necessidade de dispor aos
moradores da Cohab Cláudio Corrêa condições de lazer
com segurança no local onde existe uma praça que ora
necessita de benfeitorias para finalidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de
total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal,
antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar
protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de setembro de
2022.

VALTER ANTÔNIO MALDONADO

- vereador -

Lido em plenário na **14ª** sessão ordinária, realizada dia
19/09/2022.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a
possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-
se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 72 / 2022.**

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 24/2022

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Fonte da Praça da Matriz.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por
meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO que fora realizada uma grande obra
de revitalização e modernização da Praça Central do
Município;

CONSIDERANDO ser uma obra de grande importância
para o município, sendo considerada um dos principais
cartões postais da cidade;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Qual o motivo do não funcionamento da Fonte?

b) Qual o prazo para que esteja funcionando?

Nesse sentido, certo de poder contar com a
colaboração dessa r. Administração para o pronto
atendimento quanto ao exposto, firmo o presente,
aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 19 de setembro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito
quaisquer informações sobre assuntos referentes à
administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por
requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas
imediatamente pelo Presidente ao Executivo.